



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 208/2019, 22 de outubro de 2019.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem para levar paciente para internamento no Hospital Universitário, em Francisco Beltrão - PR, veículo da frota 198, com saída no dia 22 de outubro de 2019 e retorno em 23 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 22/10/2019  
Página: 2 edição 2283